

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00
Aceito para: SPORTS XTREMO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 11.530,0000e com valor negociado a R\$ 11.520,0000.
Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:38horas do dia 08 de setembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO
Pregoeiro Oficial
MARIA ANGELICA DE SOUSA
Equipe de Apoio
RANA BEZERRA DE SOUZA GALDINO
Equipe de Apoio
CLAUDIO JOSE BEZERRA DE LEMOS
Equipe de Apoio

**COMISSÃO DE PREGÃO
ADJUDICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08/09/2022
PREGÃO ELETRONICO - PE/SMAS Nº 772/2022**

PROCESSO: 08/000.983/2022

Às 14:16 horas do dia 20 de junho de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00573/2022, referente ao Processo nº 08/002905/2021, o pregoeiro, Sr(a) RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 1

Descrição: Caneta esferográfica
Descrição Complementar: Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Conforme Modelo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 11.920,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 11.910,0000.
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data: 08/09/2022 - 14:40:19
Observações: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, CNPJ/CPF: 10.414.625/0001-53, Melhor lance: R\$ 11.910,0000

Item: 2

Descrição: Chaveiro
Descrição Complementar: Chaveiro Material: Metal, Formato: Redondo, Tamanho: 5 X 4 CM, Tipo Impressão: Gravação A Laser, Aplicação: Uso Geral, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 6.040,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6.040,0000.
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data: 08/09/2022 - 14:40:24
Observações: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, CNPJ/CPF: 10.414.625/0001-53, Melhor lance: R\$ 6.040,0000

Item: 3

Descrição: Sacola
Descrição Complementar: Sacola Material: Algodão Cru, Comprimento: 35 CM, Largura: 30 CM, Características Adicionais: Personalizada, Silk-Screen, Costurada, Com Alça
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 22.560,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: FUTURE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 10.600,0000.
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data: 08/09/2022 - 14:40:29
Observações: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FUTURE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA., CNPJ/CPF: 15.427.573/0001-73, Melhor lance: R\$ 10.600,0000.

Item: 4

Descrição: Garrafa
Descrição Complementar: Garrafa Material: Polietileno, Capacidade: 500 ML, Aplicação: Armazenamento De Líquidos, Características Adicionais: Com Tampa Rosca Lacre R28 Mm, Cor: Branca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 11.560,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: SPORTS XTREMO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 11.530,0000, com valor negociado a R\$ 11.520,0000.
Eventos do Item
Evento: Adjudicado
Data: 08/09/2022 - 14:40:33
Observações: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SPORTS XTREMO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.431.702/0001-71, Melhor lance: R\$ 11.530,0000, Valor Negociado: R\$ 11.520,0000.

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA CIRCUNSTANCIADA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE INFECTOLOGIA E PNEUMOLOGIA NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
CHAMAMENTO PÚBLICO CP Nº 013/2022 - PROCESSO Nº 09/73/000.319/2021

Aos 08 dias de setembro do ano de dois mil e vinte e dois às 10:15 horas, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 6º andar, sala 649, Cidade Nova - Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP: 20.211-901, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 5384 de 31 de maio de 2022, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 013/2022, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE INFECTOLOGIA E PNEUMOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DA RAPHAEL DE PAULA SOUZA, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019, de 2014, regulamentada por meio do Decreto nº 42.696, de 2016 e suas alterações posteriores, no dia e hora estabelecidos conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 05 de setembro de 2022, realizou-se sessão publica para **ABERTURA DO ENVELOPE "B" DA OSC CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR DO CERTAME APÓS A ANÁLISE DAS RAZÕES RECURSAIS**, nos termos do Edital em referência. Estavam presentes à sessão as OSC participantes assim representadas:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
VIVA RIO	Pablo Siqueira dos Santos Souza	141.641	OAB/RJ
Instituto de desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS	Alexandre Santos Souza	084.328.407-26	Receita Federal
	Thayná Sena Santos	030.566.227-00	Receita Federal

A OSC VIVA RIO informa ter apresentado recurso hierárquico e entregou cópia do mesmo para constar nos autos do processo. Em seguida, a Comissão procedeu à abertura do Envelope "B - Documentação de Habilitação", que encontrava-se devidamente lacrado, da OSC IDEIAS, que foi classificada em primeiro lugar em razão do acolhimento das razões recursais, oportunidade em que foi dada vista aos demais proponentes e aos membros da Comissão Especial de Seleção, sendo suas folhas rubricadas pelas OSC presentes e membro da Comissão Especial de Seleção, estando todos os presentes de acordo com o procedimento.. Às 10:47 horas foi suspensa a sessão para verificação dos documentos constantes no envelope "B" da OSC-IDEIAS.

CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 013/2022 - HMRPS
Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência - S/SUBHUE
MROSC Apoio ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Infectologia e Pneumologia no âmbito do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza

PROGRAMA DE TRABALHO - ENVELOPE "B"		APRESENTAÇÃO			
12.1	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	Data de Emissão	Validade	Fls.	Obs.
12.1.1.	Certidão de existência jurídica expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou cópia autenticada do Estatuto da Organização da Sociedade Civil, registrado e com eventuais alterações. Em se tratando de Universidade deverá constar também declaração emitida pelo respectivo Conselho Universitário ou Conselho Superior de Ensino e Pesquisa aprovando a execução do objeto do presente Chamamento Público.	14/03/2022	90 DIAS	003	
12.1.2.	Cópia da Ata de Eleição da Diretoria com mandato vigente, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.	19/01/2022 19/01/2022	-	029/033 034/039	ATA DE ELEIÇÃO DO DIRETOR GERAL ATA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADM
12.1.3.	Certidão de Regular Funcionamento das Fundações, expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Decreto Municipal nº 32.318/2010, se a Organização da Sociedade Civil participante for uma fundação.	NA	NA	NA	NA
12.1.4.	Prova de inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.	05/07/2022	-	043	
12.1.5.	Comprovação de que possui no mínimo 3 (três) anos de existência, através de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e experiência prévia mínima de 5 (cinco) anos na realização, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.	05/07/2022	-	046 fls. 047/152 fls. 164/167 fls. 172 fls. 176 fls. 180 fls. 184	Comprovação da Experiência: Hospital Getúlio Vargas Filho - fls. 047/152 Hospital Maternidade Condato de Vilhena - fls. 164/167 Hospital do Rio - fls. 172 Hospital Central do IASERI - fls. 176 Hospital Praia Brava - fls. 180 Hospital Nossa Senhora do Carmo - fls. 184
12.1.6.	Relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles.	-	-	195/197	

12.1.7.	Cópia de documento que comprove que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado.	05/07/2022	90 DIAS	204	Comprovante de Inscrição Municipal
12.1.8.	Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos:				
12.1.8.1.	A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN;	16/02/2022	15/08/2022	206	
12.1.8.2.	A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da Organização da Sociedade Civil será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo da Dívida Ativa, ou, se for o caso, Certidão Comprobatória de que a Organização da Sociedade Civil, pelo respectivo objeto, está isenta de Inscrição Estadual;	24/01/2022 01/07/2022	23/07/2022 29/09/2022	207 208	Certidão Negativa emitida pela PGE Certidão Negativa emitida pela SEFAZ
12.1.8.3.	A prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da Organização da Sociedade Civil será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo da Dívida Ativa ou, se for o caso, Certidão Comprobatória de que a Organização da Sociedade Civil, pelo respectivo objeto, está isenta de Inscrição Municipal.	04/07/2022 27/07/2022	120 DIAS 180 DIAS	209 210	Certidão Negativa emitida pela PGM Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
12.1.9.	Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF-FGTS.	30/06/2022	21/07/2022	212	

12.1.10.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.	01/07/2022 01/07/2022	28/12/2022 90 DIAS	214 215	Certidão Negativa emitida pela Justiça do Trabalho Certidão Negativa emitida pelo Ministério do Trabalho e Previdência
12.1.11.	Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei Federal nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 18.345, de 01.02.2000, ou Declaração firmada pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil (Anexo IX) de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Para as Organizações da Sociedade Civil sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a mesma tem sua sede.	04/07/2022	90 DIAS	216	Declaração da OSC Referente a ilícitos trabalhistas
12.1.12.	Declaração de que a Organização da Sociedade Civil não possui em seu quadro nenhum funcionário que ocupe ou tenha ocupado cargo integrante do 1º ou 2º escalão da Administração Pública Municipal, nos últimos 12 (doze) meses, emitida pelo seu representante legal, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 19.381/2001 (Anexo VIII).	04/07/2022	90 DIAS	218	
12.1.13.	Declaração do representante legal de que a Organização da Sociedade Civil não incide em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no item 7 do presente Edital (Anexo X).	04/07/2022	90 DIAS	220	
12.1.14.	Certidões negativas de insolvência civil expedidas pelo Distribuidor da sede da Organização da Sociedade Civil. Para as Organizações sediadas na Cidade do Rio de Janeiro, a prova será feita mediante apresentação de certidões da 1ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e do 2º Ofício de Interdições e Tutelas. As Organizações sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e recuperação judicial ou extrajudicial. Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa do Cartório em relação à data da realização do Chamamento Público.	22/06/2022 23/06/2022 21/06/2022 21/06/2022 21/06/2022 21/06/2022	90 DIAS 90 DIAS 90 DIAS 90 DIAS 90 DIAS 90 DIAS	222 223 224 225 226 227	Certidão 1º Ofício Certidão 2º Ofício Certidão 3º Ofício Certidão 4º Ofício Certidão 1º RCPN Certidão 2º RCPN
12.1.15.	A prova de que possui normas de organização interna que prevejam, expressamente:				
12.1.15.1.	objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; As Organizações Religiosas e as Sociedades Cooperativas são dispensadas da comprovação.	20/12/2021	-	236/253	
12.1.15.2.	que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da organização extinta; As Organizações Religiosas e as Sociedades Cooperativas são dispensadas da comprovação.	20/12/2021	-	236/253	
12.1.15.3.	escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;	20/12/2021 30/06/2022	-	236/253 254/303	Estatuto da OSC Balço Patrimonial do último ano fiscal
12.3.	Declaração firmada pelo representante legal e em papel timbrado da Organização da Sociedade Civil de que observa cotas mínimas para pessoas de cor negra e mulheres - Decreto nº 21.083, de 20.02.2002, alterado pelo Decreto nº 21.253, de 05.04.2002 (Anexo XI).	04/07/2022	90 DIAS	306	

Retomada a sessão, às 12:11h, franqueou-se acesso a documentação da OSC IDEIAS ao representante da OSC VIVA-RIO. A Comissão Especial de Seleção, após verificação da documentação exigida nos itens 12.1 a 12.5 do presente edital, certificou sua habilitação e declarou vencedora do Certame a proponente IDEIAS nos termos do item 13.3 do edital.

Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 12:34 horas, cuja Ata foi lida, impressa em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das Organizações da Sociedade Civil presentes, que ficam em poder de uma via cada, e pelos membros da Comissão Especial de Seleção, conforme abaixo:

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
PAULO CARDOSO FERREIRA PONTES Matrícula nº 11/251.622-7 Presidente	
ELY RODRIGO SANTOS DA SILVA Matrícula nº 60/297.805-4 Vice-presidente	
JOSE CARLOS DE ALMEIDA Matrícula nº 11/160.315-8 Membro	
ANDREIA MARIA CAMARGO PIMENTA MENDONÇA Matrícula nº 11/243.264-9 Membro	
DANIELLE DRUMMOND PAES LEME Matrícula nº 69/056.204-1 Membro	

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Pablo Siqueira dos Santos Souza VIVA RIO	
Alexandre Santos Souza IDEIAS	
Thayná Sena Santos IDEIAS	

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CGP Nº 049 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de currículo dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para o cargo de Médico oferecido por meio do Edital nº 046/2022, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3.365 de 19 de março de 2002 e Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017, Lei Municipal nº 6.265 de 30 de outubro de 2017 e Lei Municipal nº 6.839 de 16 de Dezembro de 2020) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e ao disposto no Decreto Rio nº 47.355 de 08 de abril de 2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

• CAPS II LIMA BARRETO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PSIQUIATRIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
MARÍA LUISA LIMA ABRANTES	20	00	60	80
SANDRA GREENHALGH	20	00	60	80

• HMLJ/COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
ANA CAROLINA CARVALHO DA FONSECA	20	00	10	30

• HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO HEMOTERAPIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ*	TOTAL
FELIPE DE SOUZA CARDOSO	20	00	20	40
PETERSON CARDOSO GONTIJO	20	20	60	100
RAQUEL DE ARAUJO NUNES	20	00	40	60
VIVIANI DE LOURDES ROSA PESSOA	20	00	60	80